

Uaim

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2017
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 16/2017**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da
Câmara Municipal. _____

VEREADORES PRESENTES: Maria do Céu Domingues
Fernandes, Hélio Romeu Monteiro Pereira Martins
e Ana Luísa Pires Monteiro, vereadores. _____

AUSÊNCIAS: António Guilherme Forte Leres Pires, Vice-
Presidente, por se encontrar em pleno gozo de
férias. _____

SECRETARIOU: Paulo João Pereira Jorge, Técnico Superior. _____

OUTRAS PRESENÇAS: _____

HORA DE ABERTURA: 09 horas e 35 minutos. _____

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião. _____

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA_____

II - ORDEM DO DIA_____

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

202 - POSEUR-02-1810-FC-000102 "Instalação da Rede de DFCI do Município de Boticas"

Presente um ofício (reg. 2531, de 18/Jul.), apresentado pelo POSEUR e através do qual dá conhecimento da decisão de aprovação da reprogramação para majoração da taxa de cofinanciamento, no âmbito da operação POSEUR-02-1810-FC-000102 Instalação da Rede de DFCI do Município de Boticas. __

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

203 - Sistema Agro-Silvo-Pastoril do Barroso, Potencial Sitio GIAHS-FAO / Documento Final de Candidatura

Presente um ofício (reg.2670, de 26/Jul.), apresentado pela Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega - ADRAT e através do qual é remetido o documento final de candidatura "Sistema Agro-Silvo-Pastoril do Barroso, Potencial Sitio GIAHS-FAO", oportunamente apresentado ao Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

**204 - Grupo Cultural Aquae Flaviae / Aquisição da obra
"Grande Guerra - Enquadramento Internacional"**

Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara para a aquisição da obra "Grande Guerra - Enquadramento Internacional" do Grupo Cultural Aquae Flaviae e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"Proposta de Aquisição da Obra "Grande Guerra - Enquadramento Internacional" ao Grupo Cultural Aquae Flaviae. Propôs o Grupo Cultural Aquae Flaviae (reg. 2367, de 29/jun.) a aquisição da obra "Grande Guerra - Enquadramento Internacional" do Grupo Cultural Aquae Flaviae, por parte do Município de Boticas. Assim e considerando: 1) Que a obra referida é complementar à Revista n.º 50 daquele Grupo Cultural; 2) Que a mesma não foi editada em simultâneo com aquela revista pelo facto do seu número de páginas ser considerado incomportável para o tipo de revistas editadas pelo Grupo Cultural Aquae Flaviae; 3) Que a obra "Grande Guerra - Enquadramento Internacional" foi recentemente apresentada ao público; 4) Que tendo o Município de Boticas adquirido a Revista n.º 50, é de todo o interesse proceder à aquisição do seu complemento "Grande Guerra - Enquadramento Internacional" para uma melhor compreensão de toda a obra; 5) Que a mesma obra aborda a história de militares também provenientes do Concelho de Boticas, no âmbito da I Guerra Mundial; 6) Que o Grupo Cultural Aquae Flaviae se considera como uma instituição de grande importância no que à cultura dos Concelhos da região diz respeito, sendo merecedora do apoio daqueles municípios; 7) Que a obra em causa irá sem dúvida enriquecer o*

património cultural do Concelho de Boticas; 8) Que as atribuições e competências do Município passam por apoiar esse tipo de iniciativas, nos termos da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual estipula "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; 9) O disposto no n.º 1, e alínea f) do n.º 2, do artigo 3.º do "REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS CULTURAIS, RECREATIVAS, EDUCATIVAS, HUMANITÁRIAS, SOCIAIS, DESPORTIVAS, COOPERATIVAS OU OUTRAS". Assim, tendo em conta o referido anteriormente, propõe-se a aquisição de 35 exemplares da obra "Grande Guerra - Enquadramento Internacional" ao Grupo Cultural Aquae Flaviae, no valor total de trezentos e cinquenta euros (350,00€) a que corresponde o compromisso n.º 1997. Câmara Municipal de Boticas, 28 de julho de 2017. O Presidente da Câmara. (Fernando Queiroga)." _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta apresentada e deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, determinando a aquisição de 35 exemplares da obra em causa no valor total de Trezentos e cinquenta euros (350,00€) ao Grupo Cultural Aquae Flaviae, a que corresponde o Compromisso n.º 1997. _____

Presente um e-mail (reg. 2614, de 21/Jul.), apresentado pelo Presidente do Clube Minho Clássico, através do qual agradece ao Município de Boticas a recepção efetuada aos membros daquele clube, aquando da sua visita ao Concelho no âmbito do evento "Rota dos Museus". _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

206 – Medgold - Arquivamento do projeto PIN 219

Presente um ofício (reg. 2614, de 21/Jul.), apresentado pela Administradora Executiva da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E, e através do qual envia, para conhecimento, cópia do ofício enviado ao promotor do projeto PIN 219 – Medgold, que informa do arquivamento daquele projeto relativo à Mina de Ouro de Boticas. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

207 - Município de Castanheira de Pera / Agradecimento

Presente um ofício (reg. 2523, de 18/Jul.), apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pera e através do qual expressa ao Município de Boticas o seu agradecimento pela manifestação de pesar e de solidariedade enviada àquele Município no âmbito dos graves incêndios que decorreram naquele concelho. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

208 – Concurso Pecuário de Gado Bovino da Raça Barrosã / XXIII Edição

Procurando dar continuidade a uma tradição com vários anos de existência, a Câmara Municipal vai levar a efeito, no dia 16 de agosto, a realização da XXIII edição do “Concurso Pecuário de Gado Bovino da Raça Barrosã”, um evento integrado no Programa das Festas do Concelho e na Agenda Cultural 2017, que tem por objetivos a defesa da agricultura e do mundo rural, o incentivo à preservação da Raça Barrosã e a promoção da Carne Barrosã, produto detentor da marca de Denominação de Origem Protegida, bem como contribuir para a promoção do Concelho como “marca” Cultural e Gastronómica. Neste sentido, foi presente o Regulamento/cartaz do referido Concurso. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e atendendo ao interesse desta iniciativa, que se constitui como uma importante jornada de promoção e divulgação da Raça Bovina Barrosã, contribuindo ainda para a valorização da agricultura local e do “mundo rural”, deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do referido Concurso, autorizando a realização das despesas necessárias à sua realização, nomeadamente as relacionadas com publicidade, prémios e troféus a atribuir, a que correspondem os Compromissos nº 1982, 1983 e 1985, no valor global de 11.319,22€ (onze mil, trezentos e dezanove euros e vinte e dois cêntimos). _____

**209 – IV Concurso de Cão de Gado Transmontano**

Fazendo parte integrante da Agenda Cultural 2017, realiza-se no dia 14 de agosto o IV Concurso de Cão de Gado Transmontano de Boticas, uma iniciativa que visa promover, dar a conhecer e proporcionar a interação dos botiquenses com aquela que é a raça canídea portuguesa de maior porte físico, muito característica da região transmontana e que teve a sua existência ameaçada devido à redução das práticas pastorícias. Neste sentido, foi presente o regulamento do referido concurso, para aprovação. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e atendendo ao interesse desta iniciativa, que permite não só promover esta raça canina característica da região, mas também diversificar as atividades proporcionadas à população neste verão, deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do referido concurso, autorizando a realização das despesas necessárias à sua realização, a que correspondem os Compromissos n.º 1977 e 1979, no valor global de 8.248,49€ (oito mil, duzentos e quarenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos). _____

210 – Atividades “Verão em Festa” – agosto 2017

Dando continuidade às atividades realizadas no mês de julho, o “Verão em Festa” apresenta-se forte e com um número reforçado de atividades lúdicas, recreativas e culturais durante o mês de agosto, como expresso na Agenda Cultural, garantindo muita animação nas noites longas de verão, com a

Praça do Município a ser o principal palco, procurando dinamizar o centro da vila e proporcionar um ambiente de festa e animação nesta altura do ano em que a população do concelho praticamente triplica, fruto da presença dos muitos emigrantes que passam férias na sua terra natal nesta época do ano. A música tradicional e popular ocupará um plano de destaque durante o mês de agosto. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse da iniciativa, que trará animação às noites do mês de agosto, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das necessárias despesas, a que correspondem os Compromissos n.º 1984, 1987 a 1995, 1998 e 1999, no valor global de 31.294,51 €. _____

211 – Dia Internacional da Juventude / Comemorações

Presente um e-mail (reg. 2646, de 27/Jul.), apresentado pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, IP, através do qual o Município de Boticas é convidado a participar na comemoração do "Dia Internacional da Juventude", este ano subordinado ao tema "Jovens Construindo a Paz", que terá lugar no próximo dia 12 de agosto, através da gratuidade no acesso a serviços coordenados pelos Municípios, nomeadamente transportes, piscinas, museus, parques, concertos, ateliers, entre outros, aos jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 30 anos. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e atendendo ao interesse que a iniciativa representa para a



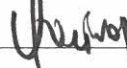
juventude do concelho, deliberou, por unanimidade, aderir a esta comemoração, estabelecendo a entrada gratuita nas piscinas municipais para os jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 30 anos, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais.

**212 - É Barroso, Associação de Chega de Bois /
Comparticipação financeira**

Presente um ofício (reg. 2714, de 28/Jul.), apresentado pela É Barroso, Associação de Chega de Bois e através do qual dá conhecimento de que irá levar a cabo, enquadrado no programa das Festas do Concelho, um conjunto de chegadas de bois, a terem lugar junto ao campo de futebol de Boticas, uma iniciativa que pretende dar o seu contributo para a preservação de uma das tradições mais antigas do concelho de Boticas, bem como dos usos e costumes relacionados com a agricultura e pecuária locais, solicitando ainda a atribuição de uma participação financeira para fazer face aos custos que uma organização desta natureza implica e comprometendo-se a realizar um total de 4 (quatro) chegadas de bois neste período das festas concelhias. Nesse sentido, e tendo em consideração: 1 - O Regulamento de Apoio a Iniciativas Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Sociais, Desportivas, Cooperativas ou outras do Município de Boticas nos seus artigos 2º, 3º e 5º; 2- A alínea e) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que determina que os Municípios dispõem de atribuições no domínio do

património, cultura e ciência; 3- O disposto na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do qual é competência da Câmara Municipal "deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos"; 4 - O estabelecido na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da referida legislação, que refere que compete à Câmara Municipal "apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município"; 5 - Os insuficientes recursos financeiros da É Barroso, Associação de Chega de Bois, recentemente constituída, para suportar os custos com uma organização desta natureza; É proposta a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 4.500,00€ (Quatro mil e quinhentos euros) para a organização dos eventos, devendo a É Barroso, Associação de Chega de Bois apresentar comprovativo da realização do conjunto de Chegas de Bois que se propõe efectuar (quatro), bem como da afectação das verbas aos eventos mencionados. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir à É Barroso, Associação de Chega de Bois, uma comparticipação financeira no valor de Quatro mil e quinhentos euros (4.500,00€), destinada à realização de um total de 4 (quatro) chegas de bois a realizar durante o período das festas do concelho, a que corresponde o Compromisso n.º 1986. _____



213 - Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária - Lista IV/2017 - Aprovação

Presente uma informação dos serviços e que a seguir se transcreve na íntegra: *"Assunto: Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária - Lista IV/2017 - Aprovação; Relativamente ao assunto em epígrafe e nos termos do artigo 6º, do "Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária", somos a apresentar a 4ª lista de 2017, de candidaturas (lista anexa) já concluídas, com o valor total de Mil quatrocentos e vinte e nove euros (1.429,00€), para aprovação. ; As mesmas têm enquadramento orçamental na rubrica PAM-01.02.00/04.08.02/ 02A062, com os compromissos n.ºs 1952 a 1970; Município de Boticas, 27 de julho de 2017; A Coordenadora Técnica; Maria José Gomes".* ____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em cumprimento do determinado pelo artigo 6º, do referido regulamento, aprovar a referida Lista IV/ 2017, a que correspondem os compromissos n.ºs 1952 a 1970. _____

214 - Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia / Relatórios de Acompanhamento: 2.º Trimestre 2017

Presente um informação apresentada pelo Gabinete de Apoio

às Freguesias, a qual a seguir se transcreve na íntegra: "*Delegação de Competências nas Freguesias / Relatórios de Acompanhamento 2º Trimestre - 2017; Considerando que: A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências; No cumprimento da referida lei foi celebrado, com todas as Freguesias, um "Acordo de Execução" e um "Contrato Interadministrativo", no âmbito das respetivas delegação de competências; Aqueles documentos preveem a apresentação, por parte das Freguesias, de um conjunto de relatórios de execução e acompanhamento trimestral e anual; Para simplificar e uniformizar procedimentos, no que concerne à apresentação daqueles relatórios de execução e acompanhamento, o Gabinete de Apoio às Freguesias elaborou um "modelo" (oportunamente enviado às Freguesias); É obrigação das Freguesias apresentar aqueles relatórios de acompanhamento e execução, relativamente às competências delegadas, nos termos da alínea c), do n.º 1, da cláusula 11.ª, relativamente ao "Contrato Interadministrativo", e nos termos da alínea f), da cláusula 15.ª, relativamente ao "Acordo de Execução"; Foram entregues, por parte de todas as Freguesias, os respetivos relatórios de execução e acompanhamento referentes ao 2.º trimestre de 2017; Assim, perante o exposto, propõe-se: Nos termos da alínea a), do n.º 1, da Cláusula 17.ª, relativamente ao "Acordo de Execução", bem como da alínea a), do n.º 1, da Cláusula 13.ª, no que ao "Contrato Interadministrativo" diz respeito, a aprovação global daqueles relatórios de acompanhamento e execução, que se anexam.; À consideração de V.ª Exa.; Câmara Municipal de*

União

Boticas, 28 de julho de 2017; Gabinete de Apoio às Freguesias; Maria José Gomes". _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos referidos relatórios e deliberou, por unanimidade, aprová-los._

OUTROS

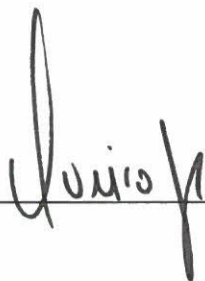
215 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Paulo João Pereira Jorge, Técnico Superior, que a mandei elaborar. ____

Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 03 minutos. _____

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. ____


_____